

Deliberação CBH-AT, nº 04, de 3/4/99

Recomenda aos Subcomitês o Acompanhamento do Plano Emergencial de Recuperação dos Mananciais e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições e,

Considerando as exigências, diretrizes e recomendações constantes das Deliberações 20/98 do CONSEMA e 23/98 do CRH —, a respeito da implementação do Plano Emergencial de Recuperação dos Mananciais,

RECOMENDA

Artigo 1º - Os Subcomitês — por meio de suas Câmaras Técnicas ou de grupos especiais tripartites— deverão efetuar o acompanhamento local do Plano.

Artigo 2º - O Grupo Técnico, criado pelo Decreto nº 43.022/98 deverá acompanhar a execução do Plano Emergencial em articulação com os Subcomitês regionais.